



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 481, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Divulga as datas das sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno a serem realizadas de setembro a dezembro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o elevado número de incidentes de recursos repetitivos em tramitação no Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando que os incidentes de recursos repetitivos têm por finalidade a fixação de tese jurídica de caráter vinculante, circunstância que recomenda a adoção de medidas voltadas a conferir maior celeridade ao seu julgamento;

considerando o direito fundamental à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, assegurado pelo art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República;

considerando a necessidade de adequar o calendário das sessões do Tribunal Pleno aos eventos institucionais e às datas das sessões dos demais órgãos judicantes do Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar as novas datas das sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno a serem realizadas de setembro a dezembro de 2026:

- 23 de setembro de 2026, quarta-feira (extraordinária);

- 28 de setembro de 2026, segunda-feira (ordinária);
- 16 de outubro de 2026, sexta-feira (extraordinária);
- 26 de outubro de 2026, segunda-feira (ordinária);
- 13 de novembro de 2026, sexta-feira (extraordinária);
- 23 de novembro de 2026, segunda-feira (ordinária);
- 14 de dezembro de 2026, segunda-feira (ordinária).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o [Ato SEGJUD.GP nº 285, de 21 de maio de 2026](#).

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.